

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-SEMMA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA E ÓRGÃOS A ELA VINCULADOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ALHO E NASCIMENTO LTDA- EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 05.182.233/0014-90, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Travessa Silva Jardim, nº 370, Bairro Aldeia, representada neste ato por sua Secretária Municipal, VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Decreto nº 008/2017-SEMGOF, brasileira, advogada, portadora do CPF (MF) nº 625.067.902-25 e RG nº 212396691 SSP/CE, residente e domiciliada na Avenida 24 de Outubro, nº 1602, Bairro Aldeia, nesta cidade de Santarém-PA, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: ALHO E NASCIMENTO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.260.751/0001-37, estabelecida na Trav. Dos Mártires, nº 253, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. **JORGE DO NASCIMENTO MARIA** titular da cédula de identidade nº. 1807813 SSP/PA, CPF/MF nº 023.558.842-34 residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 01/01/2018 a 31/05/2018, conforme autoriza o § 2º, e inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

As partes convencionam a manutenção do valor anteriormente pactuado pelo novo prazo contratual, compreendendo o valor de R\$ 6.658,20,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2017 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA sob a rubrica: Dotação Orçamentária: 18.122.00022.049 - 1151 – (SEMMA) – R\$ 2.948,20 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 01 – Recurso Próprio

Dotação Orçamentária: 18.122.00022.050 - 1223 – (FMMA) – R\$ R\$ 3.710,00 (três setecentos e dez reais)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

Fonte: 01 – Recurso Próprio

Os recursos orçamentários referentes ao exercício seguinte serão incluídos através de apostilamento

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO PRIMITIVO CONTRATO

Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no primitivo Contrato nº 020/2017-SEMMA, firmado entre as partes e em plena vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 30 de Outubro de 2017.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 008/2017-SEMGOF
CONTRATANTE

JORGE DO NASCIMENTO MARIA
ALHO E NASCIMENTO LTDA – EPP
CNPJ/MF sob o nº 84.260.751/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF:

2 _____
CPF: